CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
- ESTADO DE GOIÁS -

Nº 044/97
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 044/97, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1997.

"APROVA BALANCETE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Balancete referente ao mês de junho de 1997, da Superintendência Municipal de Educação - SUMED.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 1997.

Atair Pio de Oliveira
=PRESIDENTE=

José Vieira da Silva
=SECRETÁRIO=

SC/RSM/97.

PRAÇA 31 DE JULHO S/N - CENTRO - CEP 75025-040
ANÁPOLIS - GOIÁS
FONE: (062) 321-3811/3611 - FAX: (062) 321-0865 - TELEX: (062) 4028